



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

Ofício Corem/4ª região nº 01/2020.

Assunto: Votação

Prezados colegas,

Conforme a Portaria Corem/4ª região nº 01/2020 que estabelece o Calendário Eleitoral para a renovação de vaga de Conselheiro Suplente no Conselho Federal de Museologia e dá outras providências, no período de 27 de Janeiro a 03 de fevereiro de 2020 o Corem/4ª região realizará eleição para suprir vaga de Conselheiro (a) Suplente no Conselho Federal de Museologia com mandato 2020 e 2021. Ao museólogo (a) registrado sem exceção cabe à obrigatoriedade de votar, sendo permitido votar em mais de um candidato ou em todos os candidatos.

O profissional que não votar e não justificar no prazo de 60 dias (prazo final da justificativa até 08 de abril de 2020) incorrerá em multa estabelecida pelo Conselho Federal de Museologia no valor de R\$ 86,08 (oitenta e seis reais e oito centavos) taxa referente ao exercício de 2020. O registrado (a) deverá enviar a justificativa para o e-mail corem4r@museologo.org.br.

A votação será realizada de duas formas e ocorrerá no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro 2020.

- I. Enviar a cédula de votação preenchida e impressa por correspondência postal na modalidade carta com aviso de recebimento (AR) que possibilita o rastreamento, indicando nome, número e categoria do museólogo (a) registrado (a) no envelope. Serão considerados válidos os votos enviados por correspondência para a Caixa Postal 78464 CEP 01401-970, São Paulo-SP até o dia 03 de fevereiro de 2020, conforme carimbo do correio.
- II. Enviar a cédula de votação, em anexo, por correio eletrônico (e-mail) indicando nome, número e categoria do museólogo (a) registrado (a). O museólogo (a) deverá imprimir a cédula, votar e enviá-la anexada ao e-mail para o endereço corem4r@museologo.org.br até às 23:59h do dia 03 de fevereiro de 2020.

ATENÇÃO: Serão computados os votos recebidos por correspondência postal até às 17:00horas e por e-mail até às 23:59horas dia 03 de fevereiro de 2020.

O Currículo dos candidatos será disponibilizado no site www.museologo.org.br

Apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral composta pelas Conselheiras: **Denise Serra Michelotti - registro nº 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini – registro nº 127 II**, conforme Portaria Corem/4ª região nº 02/2020 (disposta no site). Apuração será realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 na Rua Álvares Penteado, nº160, 1º andar, Centro, São Paulo –SP e não requer a presença do registrado (a). O resultado será divulgado no site www.museologo.org.br.

Consulta de saldo de débitos: Sonia Rocha e-mail corem4r@museologo.org.br

Atenciosamente,

Graziela Carbonari de Almeida Miranda – registro nº246 III
Presidente do Conselho Regional de Museologia- 4ª região